



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 124/2025

Processo Número: **3530/2025** | Data do Protocolo: 20/02/2025 16:47:05



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003900360030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o Dia Estadual das Cozinhas Solidárias no âmbito do Estado de São Paulo.

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Estadual das Cozinhas Solidárias, a ser anualmente comemorado em 13 de Março, passando a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto das Cozinhas Solidárias surgiu em 2021, durante a pandemia da COVID-19, quando a crise econômica, sanitária e política intensificou a fome no Brasil. Iniciativa de movimentos populares, o projeto nasce da necessidade urgente de garantir alimentação para um maior número de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente nas periferias.

A primeira Cozinha Solidária foi inaugurada em 13 de março de 2021, no bairro da Brasilândia, em São Paulo, contando com a presença da renomada cozinheira Paola Carosella. Esse marco inicial demonstrou o potencial da iniciativa e serviu de inspiração para a expansão do projeto por outras partes do país.

As Cozinhas são organizadas de forma comunitária, localizadas em regiões periféricas que estejam em situações mais agudas de vulnerabilidade alimentar. Os alimentos são obtidos por meio de doações, parcerias com agricultores familiares e redes de solidariedade.

Além disso, o projeto também fomenta um ciclo econômico virtuoso: todo alimento adquirido com os recursos doados é de origem agroecológica, ou seja, sem agrotóxicos e produzidos de forma sustentável, produzidos por pequenos agricultores. Com a nacionalização e expansão de capacidade das Cozinhas Solidárias, cria-se um fluxo positivo, permitindo aos pequenos produtores um planejamento a longo prazo do plantio, prevendo aportes - o que fomenta tanto na transição agroecológica, quanto a fixação dessas famílias produtoras em suas áreas.

É por isso que, mais do que um projeto de assistencialismo, as Cozinhas Solidárias propõem uma nova forma de comer, de produzir alimentos, de se relacionar com a terra, e de valorizar a coletivização de tarefas de cuidado.

As Cozinhas Solidárias também tiveram papel relevante na solidariedade a regiões assoladas por tragédias, como a que ocorreu no Estado do Rio Grande do Sul. Em 2023, o Estado viveu uma situação calamitosa em razão do agravamento da crise ambiental, com enchentes deixando diversos municípios devastados, pessoas sem moradia e





dificuldades concretas para obter o mínimo para sobrevivência. Diante disso, a Cozinha Solidária iniciou um trabalho de distribuição de alimentos para os atingidos e, com pouco mais de um mês e meio de trabalho, produziu e entregou mais de 150 mil marmitas.

Somando todas as unidades de cozinhas solidárias ao redor do país, até 2023 o projeto já havia distribuído milhões de refeições e impactado diretamente a vida de milhares de pessoas - já que as cozinhas não são apenas espaços de distribuição de alimentos, mas também centros convivência, aprendizado, criação de laços e de redes de apoio.

Em razão da importância do trabalho das Cozinhas Solidárias, a iniciativa se tornou lei federal em 2023, com a aprovação do Programa Cozinhas Solidárias foi instituído pela Lei nº 14.628/2023, permitindo que o projeto seja desenvolvido com recursos públicos em todos os estados do país. Essa conquista representa um passo significativo para a consolidação de políticas públicas que combatam a insegurança alimentar e promovam o direito fundamental à alimentação.

Fazendo tanta diferença nesses 4 anos de história, as Cozinhas Solidárias demonstram na prática que a fome é uma questão política e não um problema individual, e que a organização popular é capaz de não apenas oferecer alívio para problemas urgentes, mas também debater e criar soluções estruturais para problemas profundos como são a fome e a desigualdade no nosso país.

Ediane Maria - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003600330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 20/02/2025 16:39

Checksum: **53AD95E72503E2FAC6C2BD2D2F14270E43D3F7312F084166BEC0E997841E53EA**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.